



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 029/2019
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PELA MÚSICA - IDSM
UNIDADE PUBLICIZADA: PROGRAMA NEOJIBA

5º Relatório Técnico Trimestral
Período – 01/11/2020 a 31/01/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Técnico Trimestral do Programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM tem o objetivo de demonstrar o desempenho na execução do Contrato de Gestão nº 29/2019 por meio da apresentação dos resultados alcançados no período de **01/11/2020 a 31/01/2021**. A comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 29/2019 é formada por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº. 82.577.586-4 - Presidente; Maria de Fátima Campos do Nascimento, matrícula nº. 92.012.735; Ronilda Santos do Amor Divino, matrícula nº 92.014.627; Osmário Silva Santos, matrícula nº 82.577.701-0, instituída pela publicação da Portaria nº 071/2019.

A OS apresentou relatório de Prestação de Contas trimestral o qual demonstrou seu esforço e capacidade de adaptação e criatividade. Neste trimestre houve um período com recesso de final de ano. As atividades musicais e de desenvolvimento social tiveram continuidade com o projeto NEOJIBA ONLINE, usando as plataformas ZOOM, Google Meets e Google Classroom, visando garantir as atividades nos Núcleos do Programa, em Salvador e no interior do estado, seguindo a determinação do Governo Estadual, Decreto Nº 19.554/2020 face o enfrentamento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus. As atividades presenciais foram restritas ao Coro juvenil e a Orquestra 2 de Julho, todos seguindo os protocolos recomendados pelas autoridades competentes.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

O eixo Pedagógico Musical que é o responsável pela oferta da Formação em Música Orquestral e em Canto Coral, nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado.

Paralelamente, como atividade deste eixo encontra-se as ações pedagógicas de aprimoramento do processo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Orquestrais no Interior do Estado. O detalhamento dessas ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no contrato.

O eixo Socioassistencial é o segmento que atua em natureza e finalidade diretamente com os objetivos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS.

Para atender este eixo, o Setor de Desenvolvimento Social - SDS tem realizado o acompanhamento social, por meio do atendimento psicossocial aos integrantes, realizando os encaminhamentos e atividades com as famílias, com a comunidade e a instituição, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais.

O Setor de Desenvolvimento Social vem estabelecendo parcerias com a Rede de Proteção Social Básica e Especial, e outros órgãos de interesse, como da área de Saúde, Educação e da Assistência com o objetivo de promoção social individual e/ou coletiva de todos os integrantes e seus familiares.

Abrangência e Capacidade Operacional

Em aderência ao PPA 2020 a 2023, os Serviços do Programa NEOJIBA foram programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, priorizando com ações estruturantes nas localidades de maior vulnerabilidade social.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, vem cumprindo as competências internas e prazos estabelecidos no Plano de Monitoramento, para realização dos trabalhos, observando para este período o Cronograma de Atividades.

Cumpre-se esclarecer que os trabalhos realizados foram pautados conforme sistemática de avaliação definida no Contrato em referência, e na legislação pertinente, Lei nº 8.647/03 e no Decreto nº 8.890/04.

Para a elaboração desse relatório trimestral, frente às metas pactuadas, foram considerados os dados das despesas realizados até 31/01/2021. O acompanhamento e o monitoramento do Contrato de Gestão foi realizado através das seguintes estratégias: reuniões mensais entre a comissão de monitoramento e avaliação da SJDHDS e a comissão de acompanhamento e monitoramento designada pelo IDSM; análise da documentação encaminhada pela Organização Social; e participação nas atividades virtuais.

Verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade. A metodologia de acompanhamento das atividades desenvolvidas, discutidas sistematicamente em reuniões entre os participantes da Comissão e os diversos setores do Instituto permite uma visão ampliada do oferecimento dos serviços constantes do contrato, e a avaliação dos serviços oferecidos.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL OU TÉCNICA

CF 1.1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL

META: 1950 REALIZADO: 1969 ALCANÇADO: 100%

No presente trimestre foi ofertada formação musical para um total de **1969 crianças, adolescentes e jovens** atendidos diretamente pelo Programa, representando 100% da meta de 1950 integrantes prevista para o trimestre. A OS apresentou as comprovações: 1) Tabela resumo com o quantitativo de beneficiários por Núcleo/Grupo e da Rede de Projetos Orquestrais; 2) Relação com os nomes e CPF's de cada beneficiário.

CF - 1.1.1 - FORMAÇÃO MUSICAL		
NÚCLEO/GRUPO		QUANT.
NCN (NÚCLEO CENTRAL DO NEOJIBA)	CORO JUVENIL	51
	CORO INFANTO JUVENIL	30
	INICIAÇÃO MUSICAL	22
	ORQUESTRA CASTRO ALVES	99
	ORQUESTRA DE CORDAS INFANTIL	52
	ORQUESTRA 2 DE JULHO	95
	ORQUESTRA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	108
NPM BAIRRO DA PAZ		165
NPM CANTO CORAL		39
NPM CESA - SIMÕES FILHO		187
NPM FEDERAÇÃO		115
NPM JEQUIÉ		85
NPM CORDAS DEDILHADAS		89
NPM NORDESTE		101
NPM PIRAJÁ		73
NPM SESI		138
NTN FEIRA DE SANTANA		192
NTN VITÓRIA DA CONQUISTA		150
NTN TEIXEIRA DE FREITAS		138
PROCEC		40
TOTAL		1969

CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO

META: 38 REALIZADO: 25 ALCANÇADO: 0%

O cumprimento pleno desta meta ficou comprometida com a pandemia. Vale ressaltar que são processos seletivos que precisam ser realizados de forma presencial, pois envolvem testes de aptidão, impossibilitando o preenchimento das vagas em período de isolamento social. Mesmos com as restrições foi possível atender **25 integrantes beneficiados** com a formação em áreas técnicas, sendo as mesmas: lutheria, arquivo e documentação musical, secretaria pedagógica e produção.

CF 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 2.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CF 2.1.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS REVISÕES

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.1 REALIZAR INTERCÂMBIOS

CF 3.1.1 REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE OS NÚCLEOS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.3 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

META: 30 REALIZADO: 33 ALCANÇADO: 100%

No período de novembro de 2020 a janeiro de 2021, foram realizadas **33 apresentações públicas, sendo 5 produções externas e 28 produções próprias** dos NPMs, NTNs e NCN, realizadas de forma online, num total estimado de público, de acordo com relatórios gerados pelas plataformas digitais Zoom, Facebook e YouTube de **11.618 pessoas**, registradas nos dias dos eventos (as visualizações, continuam). 5 eventos tiveram que ser realizados apenas na sala da plataforma Zoom, com a presença de público externo, mas sem a possibilidade de utilização das redes sociais do NEOJIBA, por falta de horário disponível. O relatório detalhado da meta e as suas comprovações foi apresentado pela OS a SJDHDS.



Alunos da turma de percussão, em recital no dia 13/12, coordenado por Isaac Falcão



Parte da Orquestra 2 de Julho na última apresentação de 2020, com transmissão direta da Sala NEOJIBA



Turma de violinos do NTN Teixeira de Freitas, apresentação em 15/12, encerrando as atividades do ano

CF 4.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO

CF 4.1.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA INTEGRANTES DO NCN, NTN E NPM

META: 330 REALIZADO: 337 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre foram concedidas 337 bolsas-auxílio para integrantes do Programa NEOJIBA, ultrapassando a meta estabelecida e atingindo 1000% do total. A OS apresentou os comprovantes de pagamento das bolsas citadas.

CF 4.2.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA JOVENS MULTIPLICADORES DE PROJETOS MUSICAIS PARCEIROS NO INTERIOR E/OU EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

META: 40 REALIZADO: 40 ALCANÇADO: 100%

Durante este trimestre os **40 bolsistas participantes do PROCEC** apresentaram a finalização dos seus projetos educativos, em plataformas online. Momentos interessantes para observar o resultado das ações, já no mês de janeiro a OS recebeu 75 projetos, e selecionou 45 para as entrevistas. O resultado do processo seletivo, bem como os dados dos bolsistas 2021 será apresentado no próximo relatório trimestral.

CF 5.1 REALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

CF 5.1.1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE MÚSICA EM UNIDADES DA CASE

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.2 REALIZAR AÇÕES DE INTERCÂMBIO COM POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MUSICAIS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -%

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS

CF 6.1.1 MAPA SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇADO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.2 ENCAMINHAR, DENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O PÚBLICO IDENTIFICADO COMO ELEGÍVEL PARA ATENDIMENTO, EM ARTICULAÇÃO COM O CRAS, CREAS E OUTRAS INSTÂNCIAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

O SDS realiza a identificação das famílias a serem encaminhadas à rede de proteção social por meio do levantamento de dados do público atendido pelo Programa que apresenta perfil para encaminhamento ao Cadastro Único e/ou demandas que apresentam situação de vulnerabilidade/risco social. O referido levantamento é feito a partir do sistema MUSA. Em seguida as famílias são atendidas orientadas e encaminhadas para as instâncias da rede de proteção, onde terão seu cadastro realizado e demais demandas atendidas.

Contudo, face o contexto de crise sanitária por conta da SARS-COV19, alguns municípios suspenderam ou reduziram o funcionamento de determinados equipamentos públicos, a exemplo das Prefeituras Bairro e CRAS na Capital baiana, espaços antes dedicados a ofertar o serviço de inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

CF 6.1.3 REALIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS FAMILIARES DOS JOVENS ATENDIDOS COM O SERVIÇO

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.4 ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO ESCOLAR DOS INTEGRANTES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

A meta de acompanhamento é executada pelo setor de Desenvolvimento Social com o

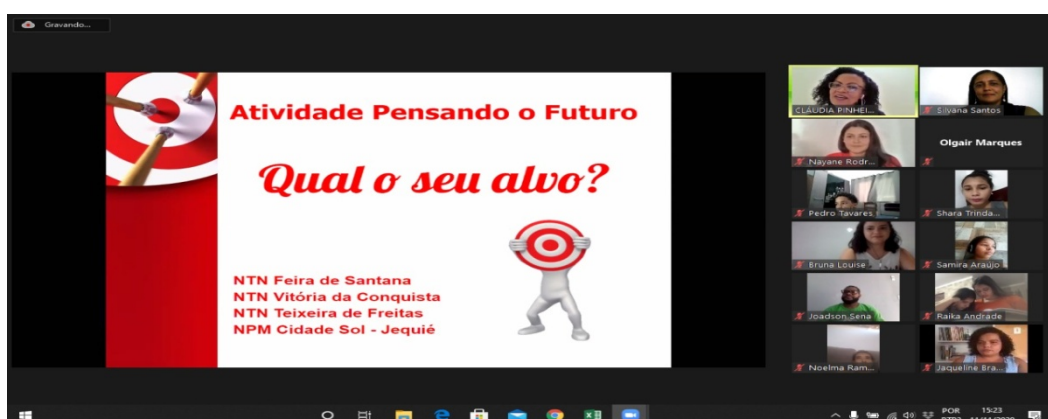
apoio da Diretoria Educacional e Coordenadores de Núcleos, através da solicitação, no início do ano letivo, do comprovante de matrícula do ensino regular ou superior. Cabe destacar que, frente ao cenário atípico provocado pela pandemia da COVID19, a comprovação foi realizada através do envio do arquivo por meio eletrônico.

CF 6.1.5 OFERECER ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E/OU SOCIAL A INTEGRANTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

As atividades que correspondem à meta foram desenvolvidas da seguinte maneira: no Núcleo Central foi realizada parceria com o Núcleo de Psicologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSP, tendo como representante a professora Eliana Edington Silva e pelos estagiários, Artur Oliveira e Ana Clara Dalmeida, que conduziram as atividades na direção de auxiliar os participantes a refletirem sobre planejamento de vida e carreira. Nos NPMs e NTNs as atividades foram aplicadas por convidados e técnicos de referência de cada núcleo com grupos de adolescentes na faixa etária de 14 e 15 anos, incluindo os integrantes inscritos no Programa Jovem Aprendiz e no Projeto Jovem Líder, e outro grupo com integrantes a partir de 16 anos.

Vale destacar que em função do isolamento social devido a pandemia do coronavírus, as atividades foram realizadas por meio do NEOJIBA online, **onde foi possível promover a junção de dois ou mais grupos para participarem da mesma atividade. Nos 12 encontros realizados o número total de participantes, segundo a OS, foi de 93 integrantes.**

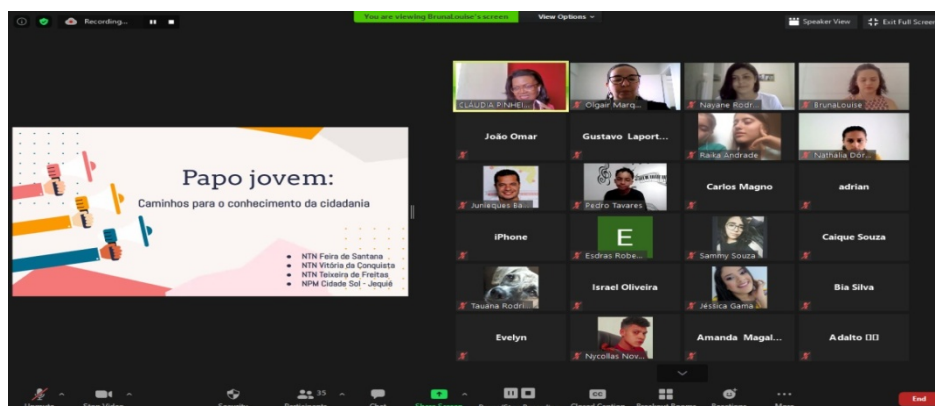


NTNs Feira de Santana, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas e NPM Jequié

CF 6.1.6 PROMOVER OFICINAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM MULTIPLICADORES E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA

META: 14 REALIZADO: 19 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre, o SDS cumpriu a meta realizando **19 ações** com mais de um núcleo participando em cada, entre as atividades do projeto Meninas na Música, atividades técnicas grupais e atividades extras em parcerias com outros profissionais e instituições.



Papo Jovem: Caminhos para o conhecimento da cidadania– NTN

CF 6.1.7 ATENDER INDIVIDUALMENTE INTEGRANTES E FAMILIARES

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇANDO: 100%

Neste trimestre, o quantitativo de atividades e intervenções realizadas pelo setor de desenvolvimento social na Capital e interior do Estado chega a **1.661 atividades (orientações, atendimentos, acompanhamentos psicossociais, articulação em rede, dentre outros), 54 encaminhamentos, 15 atividades em grupos.**

CF 7.0 MANUTENÇÃO DA SEDE NO PARQUE DO QUEIMADO

CF 7.0 NÚCLEO EM FUNCIONAMENTO (SEDE)

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇANDO: 100%

No período de novembro de 2020 a janeiro de 2021, a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, e todas as ações previstas foram executadas. A OS entregou na prestação de contas os relatórios da empresa contratada para manutenção predial, detalhando as atividades operacionais realizadas na unidade. Os demais serviços foram prestados dentro da normalidade prevista

CF 7.1 MANTER NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

CF 7.1.1 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

META: 13 REALIZADO: 13 ALCANÇADO: 100%

A meta trata da manutenção das atividades necessárias para o funcionamento pleno dos Núcleos NEOJIBA. Todas as medidas de manutenção nos âmbitos educacional, operacional e de assistência social foram realizadas. Durante o trimestre foi usado o formato remoto para o ensino remoto.

Os destaques do trimestre foram:

Núcleo Territorial Feira de Santana “Antônio Gasparini”: No dia 29, os integrantes de canto coral do Núcleo participaram do “Encuentro Internacional de Coros” promovido pela Associação Cultural “Coral Trujillo” do Peru, alcançando grande número de pessoas através do Facebook e Zoom.

Núcleo Federação: No dia 16 de dezembro as turmas dos Coros Infantil e Infanto Juvenil, assim como a turma de Iniciação Musical realizaram uma apresentação via plataforma Zoom para os moradores e funcionários do Abrigo São Gabriel. Os integrantes do núcleo apresentaram seu repertório musical, composto com canções da escolha dos alunos e repertório natalino desenvolveram atividades de integração e conversas com os idosos.

Em comemoração ao Dia da Consciência Negra, durante o mês de novembro aconteceu a ação Novembro Negro com os integrantes das turmas de Iniciação Musical de todos os núcleos do NEOJIBA, juntamente com alguns coros infantis realizaram encontros às quartas feiras para fazer atividade sobre o tema Novembro Negro. As atividades foram divididas entre leitura de histórias, desenho, samba de roda, canto de música tradicional e percussões.

PRÊMIO NEOJIBA: No dia 16 de dezembro, juntamente com o recital de final de ano do Núcleo Central, foram anunciados os vencedores do Prêmio NEOJIBA, nas categorias PROMS, Apadrinhe, Integrante, Melhor Núcleo e Prêmio Beethoven, sendo este último uma bolsa de estudos de 1 ano na Suíça para um integrante do NEOJIBA.

CF 7.1.2 OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA

META: REALIZADO: ALCANÇANDO:

Esta meta **não** está prevista para o presente trimestre. O cronograma de 2021 está

previsto para iniciar em março, se as condições sanitárias permitirem. Durante este trimestre o Ateliê Escola de Luteria do NEOJIBA voltou a operar, em parte, com a presença de alguns luthiers, tomando-se todos os cuidados, sendo que os demais permanecem em home office, realizando os serviços de manutenção de instrumentos musicais que suas estruturas locais permitem.

CF 7.1.3 OFERECER SERVIÇOS DE REPAROS DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA E DE PROJETOS PARCEIROS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Foram executados 36 reparos em novembro, 43 em dezembro e 28 em janeiro.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO

CG 1.1.2 CONFORMIDADES DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis a entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL

CG 1.2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

META: <65% REALIZADO: 50,48% ALCANÇANDO: 100%

O percentual do custo total de pessoal no 5º trimestre do Contrato de Gestão 029-2019 foi de **50,48%**, **R\$2.836.558,79** (dois milhões, oitocentos e trinta e seis, quinhentos e cinquenta e oito e setenta e nove centavos), conforme prestação de contas apresentada pela S.

CG 1.3 CAPTAR RECURSOS

CG 1.3.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

META: 0 REALIZADO: - ALCANÇANDO: -

Esta meta não estava prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 1.3.2 CAPTAR RECURSOS NÃO-FINANCEIROS ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

META: 1 REALIZADO: 14 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre compreendido entre os meses de novembro de 2020 a janeiro de 2021 foram firmadas catorze parcerias importantes para o desenvolvimento do Programa NEOJIBA, sendo uma destas o aditivo ao contrato já existente com as Obras Sociais Irmã Dulce.

CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS

CG 2.1.1 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

O “Regulamento de Compra e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços” foi seguido em todos os processos de compras e serviços do IDSM realizados no trimestre. Os processos de compra e serviços possuem 3 cotações de empresas do mercado, como estipulado no referido Regulamento. As exceções a esta regra, que estão previstas nos artigos 3 e 4 do documento, também foram seguidas regularmente: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Prestações de serviços de aulas e consultoria musical; e Despesas de pequeno valor.

A OS informa que tem fornecedores credenciados através de processo de tomada de preços para os seguintes serviços recorrentes: Transporte de Integrantes, Transporte de Materiais, Fornecimento de Lanches, Passagens Aéreas e Confecção de camisetas. O credenciamento anual de fornecedores garante mais eficiência, agilidade e economicidade nas contratações de serviços comumente utilizados pela instituição.

CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS

CG 3.1.1 APLICAR REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

O Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal foi aplicado em sua integridade no presente trimestre, no qual foram feitas 02 contratações para o Programa

NEOJIBA. Apresentamos em anexo relatório com análise dos processos com detalhamento das seleções e contratações realizadas no período.

CG 3.1.2 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE QUALIDADE QUANTITATIVOS EXIGIDOS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

Todas as 2 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de quantitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.1.3 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

Todas as 2 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de qualitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES

CG 3.2.1 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre em questão, o IDSM capacitou trabalhadores previstos para o período, representando 64% da meta anual de capacitação (87 de 136 colaboradores). Apresentamos em anexo relatório, tabela e comprovações das capacitações.

CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)

CG 3.3.1 PROVISIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM provisionou mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 3.3.2 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

CG 4.1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades, assim atingindo a meta em sua plenitude.

CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CG 4.2.1 CONDIÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos cedidos ao Instituto durante a vigência do Contrato de Gestão nº 29/2019. Estas manutenções foram realizadas de acordo com o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto.

CG 4.2.2 CONDIÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇADO: 100%

No trimestre em questão foram realizadas manutenções preventivas e corretivas das instalações de acordo com o Plano de Manutenção do Instituto assim atingindo a meta em sua plenitude.

CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

CG 5.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1REALIZADO: 1ALCANÇADO: 100%

Em acordo com o item XVI da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, apresentamos o presente relatório no 5º dia útil após encerramento do período estabelecido, dia 05

de fevereiro de 2021.

CG 5.2 SUBMETTER AOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CG 5.2.1 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA OS

META: 1REALIZADO: 1ALCANÇANDO: 100%

A declaração de Manifestação dos Conselhos da OS se refere ao Relatório Anual de Prestação de Contas entregue no dia 22 de janeiro de 2021.

CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO

CG 5.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA GESTÃO

META: 100%REALIZADO: 100%ALCANÇANDO: 100%

Através das avaliações ao longo das reuniões da Comissão de Acompanhamento do contrato de gestão em conjunto com o IDSM foi apresentado plano de melhorias relacionado a meta **CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS**. Tal plano foi aprovado pela Comissão.

CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

CG 5.4.1 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

META: 0REALIZADO: 0ALCANÇANDO: 100%

Todas as cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

CG 5.4.2 RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

META: 0REALIZADO: 0ALCANÇANDO: 100%

Não houve irregularidades na atuação da OS e, portanto, nenhuma responsabilização pelos órgãos de controle.

CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

CG 6.1.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

META: 1REALIZADO: 1ALCANÇANDO: 100%

A presente meta foi a escolhida para passar por processo de melhorias e, assim, apresentar resultados mais enriquecedores ao Programa e OS. Sendo assim, a reformulação e o redimensionamento da população a ser consultada resultaram, no 2º semestre de 2020, na elaboração e aplicação de três (03) pesquisas de satisfação, junto aos seguintes usuários: Integrantes do NEOJIBA (jovens a partir de 14 anos), Público de relacionamento (aberta a sociedade) e Parcerias institucionais. Os objetivos das pesquisas foram: Aferir o nível de satisfação acerca dos serviços oferecidos pelo Programa NEOJIBA; Ampliar o diálogo, ouvir sugestões e conhecer a opiniões acerca da contribuição do Programa para vida dos beneficiários; e Levantar dados preliminares que subsidie uma futura avaliação de resultados e impactos promovidos pelo Programa. Os objetivos da pesquisa foram alcançados, assim, atestamos que a Meta CG 6.1.1 Realizar Pesquisa de Satisfação dos Usuários foi cumprida e seus resultados superaram as metas definidas para os indicadores eleitos na sua reformulação.

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1REALIZADO: 1ALCANÇANDO: 100%

No trimestre em questão, ocorreu uma reunião de monitoramento do Contrato de Gestão realizada com a Comissão designada pela SJDHDS no dia 21 de dezembro de 2020.

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1.2 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS

CI 1.1.1 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS DE FORMAÇÃO EM CIDADES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA VIDA

META: 0REALIZADO: 0ALCANÇANDO: 0

Esta meta não está prevista para o trimestre relatado no presente relatório.

5º RELATÓRIO TRIMESTRAL - QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				VARIÁVEL PACTUADA	5º TRIMESTRE			
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	% ALCANÇE	PONTUAÇÃO OBTIDA
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF											
CF1	CF1.1.1	Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de beneficiários diretos	1950	1969	100%	10
	CF1.1.2	Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de beneficiários	38	25	66%	0
	CF1.1.3	Oferecer formação musical a beneficiários de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiários indiretos) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Nº previsto de beneficiários indiretos	0	0	0	0
CF 2	CF 2.1.1	Elaborar Plano Político Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de plano e/ou revisões	0	0	0	0

CF 3	CF 3.1.1	Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados por núcleo/ Nº previsto de intercâmbios por núcleo) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de intercâmbios por núcleo	0	0	0	0
	CF 3.3.1	Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA)	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de apresentações públicas	30	33	100%	20
CF 4	CF 4.1.1	Conceder bolsas auxílio para integrantes do NGF, NTF e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	330	337	100%	20
	CF 4.2.1	Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	40	40	100%	20
CF 5	CF 5.1.1	Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de unidades	0	0	0	0

	CF 5.1.2	Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0	0
	CF 5.1.3	Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0	0
CF 6	CF 6.1.1	Mapa Social dos beneficiários diretos	(Nº de Mapas Realizados/ Nº previsto de Mapas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de Mapas	0	0	0	0
	CF 6.1.2	Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% Percentual de beneficiários encaminhados	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.3	Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(Nº de encontros realizados/ Nº previsto de encontros) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de encontros	0	0	0	0

	CF 6.1.4	Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(Nº de integrantes acompanhados/Nº de integrantes em percurso escolar) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Percentual de integrantes acompanhados	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.5	Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(Nº de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% de integrantes orinetados em situação de iminente desligamento	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.6	Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x Nº previsto de oficinas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de oficinas	14	19	100%	20
	CF 6.1.7	Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ Nº de solicitações de atendimento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% de atendimento individuais	100%	100%	100%	20
CF 7	CF 7.0	Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100 %	>=100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Nucleo(sede) em funcionamento	100%	100%	100%	20
	CF 7.1.1	Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(Nº previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de Núcleos em funcionamento	13	13	100%	20

	CF 7.1.2	Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(Nº de instrumentos em uso no programa/Nº de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	0	% de instrumentos que receberam manutenção preventiva	0	0	0	0
	CF 7.1.3	Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(Nº de instrumentos consertados/Nº de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	20	% de instrumentos reparados	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						250	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				230
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)						92%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,92
COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1	CG 1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	Limite de gastos com pessoal	"Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	50,48%	100%	10

	CG 1.3.1	Captação de recursos financeiros	"Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Percentual previsto para captação de recursos	0	0	0	0
	CG 1.3.2	Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(Nº de parcerias firmadas x Nº previsto de parcerias) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de parcerias	1	14	100%	10
CG 2	CG 2.1.1	Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1.1	Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	"Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10

	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	"Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	"Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	"Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de realização de Plano de Capacitação	100%	100%	100%	10
	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100%	100%	10

	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto "	1	10	Percentual de obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%	10
CG 4	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos	"Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.2	Condição de uso das instalações	"Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de instalações em condições de uso	100%	100%	100%	10
CG 5	CG 5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%	10

	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
	CG 5.3.1	Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	100%	100%	100%	10
	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	"Ocorrença de descumprimento: =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	CG 5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"Ocorrença de responsabilização =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
CG 6	CG 6.1.1	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(Nº usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /Nº de usuários atendidos) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Avaliação realizada	1	1	100%	10
CG 7	CG 7.1	Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(Nº de reuniões de monitoramento /Nº de reuniões realizadas) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Reunião realizada	1	1	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						200	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				200
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI											
CI 1	CI 1.1.1	Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(Nº de núcleos implantados x Nº de Núcleos previstos) x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	2	0	Nº de núcleos previsto	0	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE INDICADOR (A)						250	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE INDICADOR (B)				230
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)						0, 92%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICI				0,92
ID TRIMESTRAL (ICF *0,7) + (ICG *0,3)						0,94					

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

05º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019

Período: 01/11/2020 a 31/01/2021

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

	<i>Valor R\$</i>	TOTAL
(S) Saldo do período anterior		R\$ 3.029.687,58
(S.1) Repasse do Contrato de Gestão	3.672.046,25	
(S.2) Outras receitas - especificar	17.031,92	
(A) Total de Entradas do Período		R\$3.689.078,17
(B) Total de Saídas do Período		R\$4.317.243,54
(C) Saldo Financeiro do Período (A-B)		-R\$ 628.165,37
(D) Saldo Acumulado (S+C)		R\$2.401.522,21
<u>Composição Financeira do Saldo Acumulado</u>		
(D.1) Saldo Extrato C/C (por conta bancária)		1,00
(D.2) Saldo Extrato CI (por conta bancária)		2.401.521,21
(D.2.1) Saldo Extrato CI - reserva de contingência	0,00	
<u>Recursos Provisionados e Comprometidos</u>		
(E) Recursos Provisionados		377.279,80
(F) Recursos Comprometidos		1.041.522,23
(G) Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)		1.418.802,03

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

05º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019

Período: 01/11/2020 a 31/01/2021

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1.	Entrada de Recursos	MÊS 13/2020	MÊS 14/2020	MÊS 15/2021	TOTAL
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	0,00	3.672.046,25	0,00	3.672.046,25
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	2.845,55	2.751,00	5.169,93	10.766,48
1.1.3	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Devoluções/Empréstimo	1.033,19	3.570,67	1.661,58	6.265,44
(A)Total de Entradas		3.878,74	3.678.367,92	6.831,51	3.689.078,17
2.	Saída de Recursos	MÊS 13/2020	MÊS 14/2020	MÊS 15/2021	TOTAL
2.1	Despesas de Pessoal				
2.1.1	Remunerações (CLT)	366.553,42	575.774,25	288.436,56	1.230.764,23
2.1.2	Encargos	417.144,61	540.658,18	291.002,68	1.248.805,47
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	42.189,29	203.395,77	111.404,03	356.989,09
2.1.4	Benefícios de Integrantes do Programa	255.703,93	466.492,21	18.731,00	740.927,14
Subtotal (Pessoal)		1.081.591,25	1.786.320,41	709.574,27	3.577.485,93
2.2	Serviços de Terceiros	239.484,57	194.407,39	130.291,96	564.183,92
2.3	Despesas Gerais	44.942,47	41.010,76	20.539,84	106.493,07
2.4	Tributos	16.411,98	17.943,02	24.702,46	59.057,46
2.5	Aquisição de Bens Permanentes	3.033,46	5.089,70	1.900,00	10.023,16
2.6	Outras Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		303.872,48	258.450,87	177.434,26	739.757,61
(B)Total de Saídas		1.385.463,73	2.044.771,28	887.008,53	4.317.243,54
(C)Saldo do Período					-628.165,37

ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Resumo do Contrato Gestão Financeira:

O contrato de Gestão nº 029/2019- Instituto de Ação Social pela Música foi assinado em 01 de novembro de 2019, pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS tendo um prazo de 27 meses, admitindo-se sua prorrogação, mediante demonstrado o alcance das metas estabelecidas conforme cláusula segunda do contrato etem por objeto a gestão do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia- NEOJIBA

O repasse financeiro seria no valor R\$ 48.699.994,27 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 46.502.194,27 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) destinado às despesas de custeio e R\$ 2.197.800,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) destinado às despesas de investimento.

O primeiro termo aditivo SEI 082.1764.2020.0000332-22, publicado em 06 de marco de 2020, teve como objeto: Modificação dos dados da razão social da Contratada, devendo a mesma, anteriormente chamada de: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA - IASM, passar a ser identificada como INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MUSICA - IDSM. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

Foi publicado, conforme SEI 082.1764.2020.0002859-73, em 29 de outubro de 2020 o Segundo Termo Aditivo de redução de metas e valor onde o Contrato de Gestão 029-2019, teve uma supressão de valor de R\$ 8.841.845,85 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando seu valor global para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme Cronograma de Desembolso:

Análise Financeira:

O 5º Relatório de Prestação de Contas refere-se a novembro/2020 à janeiro/2021, onde foram apresentados extratos bancários, comprovante de recolhimento dos encargos, folha de pessoal bem com os seguintes demonstrativos: •Resumo das Movimentações Financeiras do Período; •Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesa do Período; •Demonstrativo Analítico de Receitas e

Despesa do Período;•Dados dos Recursos Humanos;•Relação de Pagamento de Serviços de Terceiros no Período;•Diário de Entradas e Saídas do Período•Relação de Bens Permanentes Adquiridos no período.

Nessas demonstrações foram evidenciadas os repasses dos recursos da Secretaria, bem como os saldos existentes no banco e os pagamentos do período (saídas):

Entradas:

Repasso do Contrato de Gestão – SJDHDS no trimestre: R\$ 3.672.046,25

Outras receitas- especificar R\$ 17.031,92

TOTAL R\$ 3.689.078,17

Saídas:

Despesas com Pessoal R\$ 3.577.485,93

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 739.757,61

TOTAL R\$ 4.317.243,54

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020

DESCRIÇÃO (Projeto, Programa, Atividade)	Quantidade de Parcelas	Período para pagamento	Valor da parcela	Valor liberado	Data de liberação	Total liberado	Saldo a pagar
Apoio ao Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Neojiba.	1- Parcela	Novembro/2019 Janeiro/2020	R\$ 6.234.983,98	R\$ 2.880.000,00	12/12/2019	R\$ 6.234.983,98	R\$ 0,00
				R\$ 3.354.983,98	14/12/2020		
	2- Parcela	Fevereiro/2020 Abril/2020	R\$ 5.140.445,25	R\$ 2.500.000,00	24/03/2020	R\$ 5.140.445,25	0,00
				R\$ 1.086.000,00	30/06/2020		
				R\$ 1.059.000,00	09/07/2020		
				R\$ 495.445,25	24/07/2020		
	3- Parcela	Maio/2020 julho/2020	R\$ 4.977.096,75	R\$ 2.488.548,38	18/08/2020	R\$ 4.977.096,75	0,00
				R\$ 1.649.143,00	23/10/2020		
				R\$ 839.405,37	23/10/2020		
	4- Parcela	Agosto/2020 outubro/2020	R\$ 3.743.755,85	R\$ 2.000.000,00	14/12/2020	R\$ 3.743.755,85	0,00
				R\$ 1.672.046,25	14/12/2020		
				R\$ 71.709,60	10/02/2021		
	5- Parcela	Novembro/2020 Janeiro/2021	R\$ 2.209.136,52	R\$ 2.209.136,52	10/02/2021	2.209.136,52	0,00

A SJDHDS repassou no ano de 2020 o valor de R\$ 17.144.572,23 (Dezessete milhões cento e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo liberado o saldo da quarta parcela, R\$ 71.709,60 e a quinta parcela R\$ 2.209.136,52 em 10 de fevereiro de 2021.

Os rendimentos líquidos apurados no quinto trimestre foram de R\$ 10.766,48 informados e apurado pela Instituição, conforme planilha anexa ao Relatório.

No Demonstrativo Analítico da Receita e Despesa os valores da saída de recursos, encontram-se de forma detalhada contendo os pagamentos com encargos, folha de pessoal, benefícios serviços de terceiros, pessoa jurídica, bens permanentes, saldo de acordo com o apresentado.

A entidade faz o provisionamento das férias, décimo terceiro salário, FGTS, aviso prévio, INSS, PIS, IRRF assim como provisionamento dos pagamentos das concessionárias (água, energia elétrica, telefonia); Nesse período não foram provisionados os valores referente a Reserva de Contingência.

O valor do custo de pessoal no quinto trimestre corresponde a 50,48% do Contrato de Gestão 029-2019, totalizando R\$ 2.836.558.79, o aumento ocorreu pelo pagamento das férias coletivas e 13 º salário nesse trimestre.

Em relação a serviços de terceiros, houve também uma redução no quinto trimestre de 21%, deve-se também a suspensão de algumas atividades devido a pandemia do COVID-19. Redução que ocorreu também com as Despesas Gerais, diminuindo em torno de 65%, devido a suspensão das atividades presenciais. Houve uma redução, total no ano de 2020 no custo dos lanches em 97%, o que representa em uma redução de 23% no custo total das despesas.

Conclusão:

Do ponto de vista contábil- financeiro o 5º Relatório Trimestral, período de novembro/2020 a janeiro/2021, do Contrato de Gestão nº 029/2019, os documentos apresentados, estão contabilmente regular e os recursos liberado foram aplicados no objeto do contrato de Gestão observando as limitações impostas pela pandemia causada pelo COVID- 19.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Neste trimestre não houve manifestação da Ouvidoria.

NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste trimestre houve solicitação de informações por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que foram prontamente atendidas.

PARECER CONCLUSIVO

O fim de ano foi marcado pelas imposições de distanciamento social e outros cuidados sanitários acarretados pela pandemia da COVID-19 e pela continuidade das atividades online e inventivas nos Núcleos da capital e interior do Estado. As 8698 aulas com 17396 horas do ano de 2020 refletem os esforços aplicados para a permanência dos 1969 beneficiários no Programa Neojiba que prima pela excelência e

promoção da integração social e cidadania.

Este período com os recitais de fim de ano, as formações orquestrais, corais e de câmara dos 13 Núcleos NEOJIBA celebraram as conquistas apesar das adversidades. As 33 apresentações foram vistas por 11.618 pessoas através de transmissão via Zoom, Facebook e visualizações no YouTube, espalhando por toda a Bahia, Brasil e até mesmo outros países, a música que transforma vidas diariamente.

A *pesquisa de satisfação dos usuários do serviço*, escolhida para o Plano de Melhorias, culminando na realização de três pesquisas divididas da seguinte forma: integrantes do NEOJIBA (jovens a partir de 14 anos), público de relacionamento (aberta a sociedade) e parcerias institucionais. As pesquisas demonstraram que, de forma geral, o percentual de satisfação foi de mais de 70%, apontando que o NEOJIBA possui ferramentas e conhecimento para implantar avanços.

O setor de Desenvolvimento Social seguiu com ações de acompanhamento dos integrantes e suas famílias, promovendo encontros de orientação profissional, oficinas (sendo muitas no âmbito do projeto de promoção à equidade de gênero e empoderamento feminino, *Meninas na Música*) e outras iniciativas que culminaram em 1.661 atividades (orientações, atendimentos, acompanhamentos psicossociais, articulação em rede, dentre outros), 54 encaminhamentos e 15 atividades em grupos.

Em janeiro, o Programa concedeu as férias aos integrantes para que pudessem se preparar para o retorno tanto do NEOJIBA quanto das aulas em suas escolas e universidades, quando autorizado pelas autoridades competentes.

A Comissão entende a justificativa apresentada pela Instituição quanto ao não cumprimento integral das metas: CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO; porém em respeito ao Contrato de Gestão nº029/2019, cláusula Nona e o QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C, que estabelece zero (0) pontos para as metas que não alcançaram o resultado acima de 80%, a Comissão aplicou o desconto de um (1%) no valor da próxima parcela a ser repassada para a Organização Social.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 5º Trimestre de execução do contrato, relativo ao período de 01 de novembro a 31 de janeiro de 2021, constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 029/2019 e seus Aditivos.

Salvador, Revisado em 11 de maio de 2021.

Ana Lúcia Vilas Boas Matrícula nº 82.577.586-4 Presidente da Comissão	Osmário Silva Santos Matrícula nº 82.577.701-0 Membro da comissão
Maria de Fátima Campos Nascimento Matrícula nº 92.012.735 Membro da Comissão	Ronilda Santos do Amor Divino Matrícula nº 92.014.627 Membro da comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Carlos Santana Martins, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música - IDSM e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS/ SAEB, procedendo a sua publicação na página eletrônica da SJDHDS.

Salvador, 11 de maio de 2021.

Jones Carvalho

Unidade de Monitoramento do Contrato de Gestão

Superintendente da SUDH